



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 123/2010

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício à Diretoria da empresa TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, solicitando à mesma que envide esforços no sentido de voltar o horário das 05:30 no trecho Lagoa da Prata / Luz, e o das 17:30 no sentido Luz / Lagoa da Prata.

Que seja enviado também ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que interceda junto à empresa acima citada para o atendimento de nossa solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Os horários retirados eram exatamente os que atendiam os trabalhadores rurais residentes no Município de Lagoa da Prata e que trabalham nas fazendas situadas tanto neste município quanto no de Luz – MG. Referidos horários atendiam também os pequenos produtores rurais de ambos os Municípios.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2010.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador